



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 107/23 – CV

Votorantim, 16 de março de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 041/23, datado de 14 de março de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 042/23, de autoria do nobre vereador **José Cláudio Pereira**, apresentado durante a 6ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 14 de março de 2023, temos a informar que primeiramente o Grupo Votorantim é o proprietário das áreas de riscos e irregulares, existentes nos bairros Santo Antonio, Colinas Santa Mônica, Barra Funda e Fornazari (Cubatão) e responsável pela regularização, sendo que contratou a empresa Renascer Desenvolvimento para a realização do trabalho, e que ainda não formalizou processo de regularização fundiária dessas áreas, que se encontra em fase de estudos, concluída essa etapa, será realizada uma apresentação de resultado e estratégia ao Município e às comunidades.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL